



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

REQUERIMENTO

066/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 481 /2007

Campo Mourão, 06 /03/07 Horas 15:40

Rodrigo

PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>12</u> / <u>03</u> / <u>07</u>		
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

08 / 03 / 2007

[Assinatura]

PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando as seguintes informações:

- existe, em nosso Município, algum programa de atendimento à saúde bucal da terceira idade?
- em caso positivo, como é desenvolvido? Quantos são os idosos atendidos?



- em caso negativo, qual seria o motivo? Existe a possibilidade de ser implantado um programa que busque os cuidados com os dentes na maturidade?

JUSTIFICATIVA:

Os pacientes na chamada terceira idade devem e merecem receber uma atenção especial dos profissionais da saúde, como os dentistas. Horários especiais, atendimento especializado e personalizado são apenas algumas das particularidades desse público. O paciente deve procurar um dentista que lhe proporcione esse atendimento, que lhe facilite e lhe garanta os cuidados e orientações necessárias.

As pessoas com um pouco mais de idade costumam ter medo de ir ao dentista, pois antigamente os tratamentos eram mais doloridos e demorados. Além disso, essa faixa etária também não suporta muito tempo na cadeira. É preciso respeitar as necessidades desses pacientes e fazer com que se sintam à vontade no consultório.

Com o passar dos anos, as pessoas vão perdendo a tonicidade muscular, o que faz com que percam também a força na mastigação, dificultando a ingestão de alguns alimentos. Por isso, é importante que o idoso esteja com a dentição saudável e com próteses novas, o que irá evitar problemas como a ingestão de alimentos sem mastigar, que pode causar dores de estômago e gastrite.

Outro cuidado importante é em relação ao fato de que muitos desses pacientes tomam diversas medicações. Muitas vezes é necessário entrar em contato com o médico para receitar alguns remédios, ou ainda, quando o paciente irá se submeter a alguma cirurgia e precisa parar de tomar sua medicação habitual por alguns dias, por precaução.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

3

Muitos desses pacientes sofrem também pelo fato de tomar diversos remédios, com isto produzem menos saliva, que é a defesa natural contra as doenças de gengiva, o que os deixa mais propensos a cáries e que, aliado ao fato de terem problemas de visão e dificuldades de coordenação motora, exige cuidados ainda maiores com a higienização.

Outra recomendação é que esse paciente, sempre que possível, vá com algum acompanhante, assim se sentirá mais seguro e menos solitário. Os idosos lutaram a vida toda e quando chegam nessa fase devem poder aproveitar com qualidade de vida, como poder comer sem se preocupar com o dente ou com a prótese, isto os deixa mais confiantes, com mais auto-estima. E é importante que a família tenha essa consciência também.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 06 de março de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
() Sim, Conforme anexo

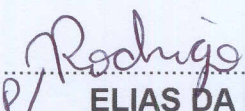
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
() **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 7 de março de 2007.


.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

88/2007 – 26/01 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – REALIZAR CAMPANHA “UMA BOA SAÚDE GERAL DO IDOSO PASSA PELA BOCA”.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

() Indicação nº	_____ /2007	() Projeto de Lei nº	_____ /2007
() Indicação Legislativa nº	_____ /2007	() Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>431</u> /2007	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
() Outros	_____ /2007	() Moção nº	_____ /2007

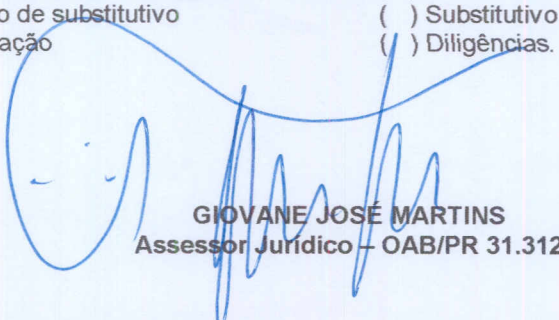
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 07/03 /2007.

- favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312